ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9971

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 02/08/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 74/2022. Denomina a "Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo) ", localizada no bairro Barcelona Park. (Referente à Lei nº 5.475, de 31/08/2022).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 61 **Número de folhas:** 13

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.14
Ordem: 61
Nº de fls: 11

Nº 62/2022

30.08.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.475, de 31/08/2022

PROJETO DE LEI Nº 74/2022

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues

ASSUNTO:

Denomina Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo), no Bairro Barcelona Park

MOVIMENTO

1 - ~~**Entrada – 02/08/2022**~~
2 - ~~**Comissão Legislação e Justiça**~~
3 - **Comissão de Denominação de Vias e Logradouros**
4 - APROVADO EM UNICA EM - 30.08.2022
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ÀS COMISSÕES
02 / 08 / 22

PROJETO DE LEI Nº 74/2022

Denomina Rotatória João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO) no Bairro Barcelona Park

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º A rotatória sem denominação oficial, localizada na entrada do Bairro Barcelona Park, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente Rotatória João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO).

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 01 de Agosto de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO
☐ EXP. ☑ RECEB.
01 / 08 / 22
HORA: 08:00
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 02 DE Agosto DE 2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE Denominação de Vias e Logradouros
EM 02 DE Agosto DE 2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina Rotatória localizada na entrada do Bairro Barcelona Park, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rotatória João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO).

Declaro ainda, que logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo - assinado.

Montes Claros, 01 de Agosto de 2022

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

CÓPIA

Ofício 101/2022

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feita uma pesquisa de denominação de logradouro , com o nome de **João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO).**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 28 de Junho de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebi em
29/06/22

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439| E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 01 de julho de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 78/2022/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício 101/2022

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **logradouro com denominação oficial de "João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO)"** nesta municipalidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 104/2022

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja verificado se existe denominação oficial na rotatória localizada na entrada do bairro Barcelona Park, a qual está no fim da Av. Profa. Cota Athayde, conforme imagem exemplificativa que segue anexa.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 28 de Junho de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebi em
29/06/22

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439| E-mail: ver.claudim@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 05 de julho de 2022.

Excelentíssimo Sr.
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 80/2022/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 104/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que, não encontramos no banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Rotatória** localizada na entrada do **Bairro Barcelona Park**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro – Montes Claros/MG – CEP: 39.401-002 – Tel.: (38) 3229-3096 – Fax: (38) 3229-3178

CURRICULUM

Dados Pessoais:

Nome: João dos Santos de Abreu "JOÃO GALO"

Filiação: Carmino Ruas de Abreu

Maria das Dores Abreu

Data de Nascimento: 01/11/1937

Data de Falecimento: 03/01/2013

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: São João da Ponte

Estado Civil: Casado

Esposa: Corina Medeiros de Abreu

Filhos: Adriani Medeiros de Abreu

João Carlos Medeiros de Abreu

Juliana Medeiros de Abreu

Ludmila Medeiros de Abreu

Endereço: Avenida: Aderaldino Fernandes da Silva 907. Bairro Barcelona Park. Montes Claros /MG.

-Escolaridade:

Curso superior: Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito do Norte de Minas.

Administração de Empresas e Ciências Contábeis pela Fundação Norte Mineira de Ensino Superior.

-Experiência Profissional:

Diretor Presidente do Cereais Galo Comercio LTDA.

Presidente do Max Mim Clube de Montes Claros.

Presidente do Pentáurea Clube Campestre.

Presidente do Automóvel Clube de Montes Claros.

Presidente do Ateneu Clube de Montes Claros.

Presidente da Praça de Esportes Clube de Montes Claros.

-Colaborações:

Membro da Loja Maçônica Deus e Liberdade

Membro do Rotary Leste de Montes Claros

Membro da Federação das Indústrias e Comercio do Estado de Minas Gerais.

-Homenagens:

Poder Empresarial

Destaque Empresarial

Honra ao Mérito

Cidadão Honorário

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 74/2022 QUE " Denomina Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo) no bairro Barcelona Park ", de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo) no bairro Barcelona Park.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de agosto de 2022.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 74 /2022
AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus
MATÉRIA: "Denomina Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo) no Bairro Barcelona Park.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 02/08/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/08/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a rotatória localizada na entrada do Bairro Barcelona Park, que passa a denominar-se oficialmente **Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo).**

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 78/2022/GCTI e 80/2022/GCTI que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU , logradouro com a denominação oficial de João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO), bem como, não encontraram denominação oficial para a rotatória localizada na entrada do Bairro Barcelona Park.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei. Informa, ainda, que não apresentou abaixo-assinado por não existirem moradores no local.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais e constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice-Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 74 /2022
AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus
MATÉRIA: "Denomina Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo) no Bairro Barcelona Park.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 02/08/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/08/2022.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a rotatória localizada na entrada do Bairro Barcelona Park, que passa a denominar-se oficialmente **Rotatória João dos Santos de Abreu (João Galo).**

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário, por meio dos Ofícios 78/2022/ GCTI e 80/2022/GCTI informa que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU , logradouro com a denominação oficial de João dos Santos de Abreu (JOÃO GALO), bem como, não encontraram denominação oficial para a rotatória localizada na entrada do Bairro Barcelona Park.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que não apresentou abaixo-assinado por não existirem moradores no local.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias